



DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

Ata da Reunião Extraordinária da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR**, realizada no dia 05/08/2020.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às treze horas, foi realizada, **virtualmente**, Reunião Extraordinária da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR**, sob a presidência do **vereador Dante (PSDB)**, presidente da CCJR, e contando com a presença dos membros titulares, vereadores **Fred Mota (REP)**, **Raulzinho (PSDB)** e **Wallace Oliveira (PROS)**. Presentes, ainda, como convidados, os vereadores Bessa (SD), Amauri Colares (REP) e Márisson Roger (PP). O **presidente** iniciou a reunião colocando em pauta a **proposta de realizar as reuniões ordinárias da Comissão sempre às quartas-feiras, após a reunião plenária, o que foi acatado por todos os presentes**. Após, o **presidente** colocou para análise dos demais vereadores o parecer **favorável**, de sua autoria, ao **Projeto de Emenda à LOMAN n. 010/2019, de autoria da vereadora Jacqueline**, que “ALTERA o inciso IV do art. 261 da Lei Orgânica do Município de Manaus” – o projeto trata da isenção do pagamento de tarifas nos transportes coletivos para pessoas acometidas de determinadas enfermidades que o projeto especifica. O presidente informou, ainda, que **a própria autora apresentou emenda** para correção do projeto e, então, abriu a fala para que a matéria fosse discutida. Na discussão, o vereador Wallace Oliveira chamou atenção para problemas futuros com a matéria, no prosseguimento de sua tramitação. Não mais havendo discussão, o presidente pôs o **parecer favorável em votação, tendo sido este aprovado pela totalidade dos presentes e, ainda, a aludida emenda, foi acatada pela Comissão**. Prosseguindo, o **presidente** colocou em discussão o parecer **contrário** do relator, vereador **Raulzinho**, ao **Projeto de Lei n. 393/2019, de autoria do vereador Bessa**, que “INSTITUI a Semana Municipal do Hip Hop e o Dia Municipal do Hip Hop no Município de Manaus e dá outras providências”. Na discussão, o **vereador Fred Mota pediu vistas à matéria, que foram concedidas**. Na sequência, o **presidente** colocou em discussão o parecer **favorável**, de sua autoria, ao **Projeto de Lei n. 379/2019, de autoria do vereador Alonso Oliveira**, que “DISPÕE sobre a garantia do documento de identificação às pessoas ostomizadas no âmbito do município de Manaus”. Na discussão, o vereador Wallace Oliveira pediu maiores esclarecimentos acerca da matéria. O presidente, então, solicitou à secretária da Comissão, senhora Gerusca Pompeu, que fizesse a leitura do texto do projeto, o que foi realizado pela secretária. Retomando a palavra, o vereador



Ata da Reunião Extraordinária da CCJR realizada em 05/08/2020

Wallace Oliveira ressaltou a importância de essas pessoas serem devidamente amparadas e entendeu que o custo desse procedimento de identificação não correria por conta do Município, o que, em seu entendimento, viabilizava a matéria. Ainda na discussão, o vereador Fred Mota esclareceu que o cadastro dos ostomizados já existia, contudo isso não lhe faria votar contra a matéria. Encerrada a discussão, o presidente pôs o **parecer favorável em votação, tendo sido este aprovado pela totalidade dos presentes**. Dando prosseguimento aos trabalhos, o **presidente** colocou em discussão o parecer **contrário** do relator, vereador **Fred Mota**, ao **Projeto de Lei n. 304/2019, de autoria do vereador Wallace Oliveira**, que “DISPÕE sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiro familiar e fraldário em locais de circulação e permanência de grande número de pessoas, no âmbito da cidade de Manaus”. Na discussão, **o vereador Wallace Oliveira pediu a retirada de pauta da matéria, para ajustes**. Em seguida, o **presidente** colocou em discussão o parecer **favorável** do relator, **vereador Cel. Gilvandro Mota**, ao **Projeto de Lei n. 195/2020, de autoria do vereador Amauri Colares**, que “DISPÕE sobre o reconhecimento e denominação da antiga Sede da Câmara Municipal de Manaus, símbolo do Centro Histórico de Manaus, para “MIQUÉIAS MATIAS FERNANDES”. Na discussão, o vereador Amauri Colares enfatizou que o projeto objetivava reconhecer o relevante trabalho do senhor Miquéias Fernandes como parlamentar e, assim, honrar sua memória. Ainda na discussão, o vereador Fred Mota louvou a iniciativa da matéria. Não mais havendo discussão, o presidente pôs o **parecer favorável em votação, tendo sido este aprovado pela totalidade dos presentes**. Prosseguindo, o **presidente** colocou em discussão o parecer **favorável** do relator, **vereador Raulzinho**, ao **Projeto de Lei n. 182/2019, de autoria do vereador Márisson Roger**, que “INSTITUI o ‘Dia Municipal do Heavy Metal’, a ser comemorado anualmente no dia 08 de junho, e dá outras providências”. Na discussão, o autor destacou que a relevância cultural do rock no cenário nacional, bem como o trabalho do roqueiro André Matos haviam motivado sua propositura. Ainda na discussão, o vereador Raulzinho pontuou a importância de os parlamentares estarem atentos a todos os segmentos da sociedade e, considerando isso, louvou a iniciativa da matéria, que se dedicava ao segmento cultural do rock. Finalizando a discussão, o vereador Wallace Oliveira disse que, quando da discussão do mérito, na Comissão oportuna, faria o devido pronunciamento acerca da matéria. Encerrada a discussão, o presidente pôs o **parecer favorável em votação, tendo sido este aprovado pela totalidade dos presentes**. Em seguida, o **presidente** colocou em discussão o parecer **favorável** do relator, **vereador Fred Mota**, ao **Projeto de Lei n. 173/2020, de autoria do vereador Amauri Colares**, que “RENOMEIA para RUA PAULO FARIAS DA SILVA a Rua N do Bairro Armando Mendes – CEP: 69089-180”. Na discussão, o autor da matéria destacou a relevância do trabalho social na periferia e de capelania nas penitenciárias locais realizado pelo senhor Paulo Farias. Destacou também que a solicitação para mudança de nome da supracitada rua, com intenção de homenagear o referido senhor, havia partido da



Ata da Reunião Extraordinária da CCJR realizada em 05/08/2020

própria comunidade, dado o trabalho social que ali ele havia desenvolvido. Ainda na discussão, o vereador Wallace Oliveira questionou se estava anexado ao projeto o abaixo-assinado com a solicitação, por parte da população, para mudança do nome. A secretária da Comissão, então, respondeu que o documento estava devidamente anexado ao projeto. Retomando a discussão, o vereador Raulzinho ponderou acerca do cuidado que sempre se fazia necessário quando da mudança de nome de rua, pois a alteração gerava uma série de transtornos para os moradores, como, por exemplo, a necessidade de revisar toda a documentação de empresas que porventura estivessem instaladas no local. Encerrada a discussão, o presidente pôs o **parecer favorável em votação, tendo sido este aprovado pela totalidade dos presentes**. Dando prosseguimento aos trabalhos, o **presidente** colocou em discussão o parecer **contrário** do relator, vereador **Fred Mota**, ao **Projeto de Lei n. 371/2019, de autoria do vereador Bessa**, que “INSTITUI o Programa Jovem Aprendiz no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências”. Na discussão, o autor destacou que compreendia que instituir algo era sempre uma questão complicada, pois findava por esbarrar no impedimento fixado no artigo n. 59 da LOMAN, contudo, a seu ver, era necessário ressaltar que esse tipo de iniciativa ia ao encontro das necessidades sociais da população, de modo que, dado o impedimento, deixava registrado o apelo para que a futura gestão do Executivo Municipal pudesse levar adiante a iniciativa. Ainda na discussão, o vereador Wallace Oliveira destacou a importância da matéria e lamentou o impedimento legal para que a mesma prosseguisse em tramitação. Não mais havendo discussão, o presidente pôs o **parecer contrário em votação, tendo sido este aprovado pela totalidade dos presentes**. Prosseguindo, o **presidente** colocou em discussão o parecer **contrário** do relator, vereador **Raulzinho**, ao **Projeto de Lei n. 320/2019, de autoria do vereador Bessa**, que “DISPÕE sobre as Normas de Uso e Ocupação de Solo no município de Manaus e estabelece outras providências”. Na discussão, o **vereador Fred Mota pediu vistas à matéria, que foram concedidas**. Nada mais havendo a tratar, o **presidente** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às treze horas e quarenta e oito minutos. E para que conste eu.....(Priscila Vasques), lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Ver. Dante (PSDB)
Presidente

Ver. Fred Mota (REP)
Membro

Ver. Raulzinho (PSDB)
Membro

Ver. Wallace Oliveira (PROS)
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

DANÍZIO ELIAS SOUZA - VEREADOR - 335.262.302-34 EM 06/08/2020 09:04:12
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - VEREADOR - 192.566.802-97 EM 06/08/2020 08:59:43
FRED WILLIS MOTA FONSECA - VEREADOR - 130.180.602-10 EM 06/08/2020 08:54:27
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - VEREADOR - 418.366.182-04 EM 06/08/2020 07:56:09

